

Contrato n° 447/2019

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 156/2019, parte integrante do Pregão Presencial nº.003/2019, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA**.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Srª. **GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR**, brasileira, portadora do CPF: 633.676.881-34 e RG.3303911-SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Belos/Go, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado **CONTRATANTE.** 

**CONTRATADA: FERNANDES E CRUZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 02.146.595/0003-85, estabelecida na Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra A1, Lote 26, Setor Industrial, Campos Belos/GO. Neste ato representada pela Sra. **MARILUCE ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 260147 SEJSP/TO e do CPF: 713.399.141-15 residente e domiciliada na Rua Super. Star, Qd. 09, Lt. 09, setor Bem Bom, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina na cidade	R\$ 4,788	R\$ 4,979	11.212 Lt	R\$ 55.824,54
de Campos Belos		<u> </u>		•
VALOR TOTAL				R\$ 55.824,54

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, passará de **R\$ 57.456,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), pra **R\$ 55.824,54** (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO -** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 07 de junho de 2019.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CONTRATANTE

## **FERNANDES E CRUZ LTDA**

CNPJ n°: 02.146.595/0003-85 CONTRATADA

restermannas.	
1	0
1	7

Testemunhas.